



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1644

Em 15 / 6 / 2026

Almiza (OF+IFL)

EXPEDIENTE

Ofício nº 1628/2026/SG

Juiz de Fora, 09 de junho de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2368/2026

Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 27.412/2026

De: **Paulo Peron Junior** Setor: **SMU - SSTT - DGOT - Departamento de Gestão e Operação do Transporte Coletivo Urbano**

Despacho: **2- 27.412/2026**

Para: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana AC: Fabiana Teixeira Santos**

Assunto: **Req nº 2368/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 28 de Abril de 2026

Prezada Paula Teixeira Alves - SG - SSRI - DAPROL - REL,

Prezada Fabiana Teixeira Santos - SMU,

Informamos que a SMU não possui atribuição legal para o fornecimento deste tipo de equipamento.

Igualmente, não há previsão contratual com a concessionária do serviço de transporte coletivo urbano, nem no Edital de Licitações da concessão atual, que permita ao poder concedente exigir tal medida da empresa operadora.

Diante do exposto, somos impelidos a indeferir o presente requerimento.

Atenciosamente,

—
Paulo Peron Júnior

Gerente do Departamento de Gestão e Operação do TCU

SMU - SSTT - DGOT

